



**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA
DIRETOR ESCOLAR/DIRETOR DE ESCOLA**

PUBLICADO EM DOE. 17/11/2023 – SEÇÃO III – PAG 12

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Complementar Nº 836/1997, Lei Complementar Nº 1.374/2022, do Decreto Nº 66.808/2022 e do Art. 3º, §2º da Resolução SEDUC Nº 28/2022, e Comunicado Externo Subsecretaria - 2023 - Nº 200, torna público a existência de uma vaga de Diretor Escolar/Diretor de Escola, a ser atribuída nos termos da legislação supracitada.

I – DA VAGA

EE MIGUEL NAKED – MAJOR

Endereço: Av. Benedito Bento, 195 - Jardim Morumbi

Horário de Funcionamento:

Situação: cargo vago

EE WILMA RAGAZZI BOCCARDO - PROF^a

Endereço: Rua: Bacabal, 3550 - Parque Industrial

Horário de Funcionamento:

Situação: cargo vago

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR/DIRETOR DE ESCOLA

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022: Fazer a gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Lei Complementar Nº 1374/2022, Artigo 46 - Aplica-se aos ocupantes do cargo de Diretor Escolar o previsto nos artigos 22, 24, 25, 61, 63 a 66, 94 a 96 e 100 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

III – DOS REQUISITOS

3.1 - Ser Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997 ou Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022, titular de cargo, ou Professor de Ensino Fundamental e Médio, nos termos da Lei Complementar Nº 1374/2022, ou Professor de Educação Básica I, ou Professor de Educação Básica II ou Professor II, nos termos da Lei Complementar Nº 836/1997, titular de cargo ou ocupante de função atividade, do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação

3.2 - Possuir Licenciatura Plena

3.3 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência

3.4 - Ter conhecimento de gestão escolar

3.5 - Não possuir antecedentes funcionais desabonadores

3.6 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos

3.7 - Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares, se aplicável

3.8 - Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos

3.9 - Ter concluído ou estar cursando o Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) 1ª Edição/2023, nos termos do Comunicado Externo Subsecretaria – 2023 – Nº 200, de 06/09/2023 (Boletim Semanal Subsecretaria nº 35 – 06/09/2023).

IV– DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

4.1 - Engajamento e dedicação profissional com foco na melhoria do serviço educacional

4.2 - Proficiência no manejo de ferramentas gerenciais



- 4.3 - Gestão de processos
- 4.4 - Gestão de pessoas e liderança
- 4.5 - Monitoramento de indicadores e resultados organizacionais
- 4.6 - Implementação de políticas educacionais
- 4.7 - Resolução de problemas e desafios de gestão educacional
- 4.8 - Dedicção a formações e cursos voltados à atualização profissional

V – DA JORNADA DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

VI – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados em ocupar a vaga de Diretor Escolar/Diretor de Escola na

- EE MIGUEL NAKED – MAJOR
- EE Prof^a WILMA RAGAZZI BOCCARDO - Prof^a

, por tempo indeterminado, nos termos da legislação vigente, deverão manifestar seu interesse, preenchendo o formulário e encaminhando os documentos necessários, na seguinte conformidade:

6.1 - Período: 17/11/2023 a 21/11/2023

6.2 - Link para preencher o Formulário de Manifestação de Interesse e encaminhar os documentos: <https://forms.gle/VvwS2aSR1ZVMzkie7>

- Documentos necessários – todos digitalizados de forma perfeitamente legível:

6.3.1 - Pessoais: RG, CPF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- 6.3.2 - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área da gestão escolar concluídos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPEP
- 6.3.3 – Comprovante de conclusão ou do andamento (para quem está cursando) do Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) 1ª Edição/2023
- 6.3.4 - Funcionais: Fichas 100 dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 (até 30/06)
- 6.3.5 - Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, se candidato com sede em unidade escolar jurisdicionada pela Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos.
- 6.3.6 - Termos de Anuência expedidos pelo superior imediato e pelo Dirigente Regional de Ensino, com datas atualizadas, se candidato com sede em Diretoria de Ensino de outra Região do Estado de São Paulo, que não a de São José dos Campos.
- 6.3.7 – Declaração de que sofreu ou não penalidade mediante Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos
- 6.3.8 - Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.
- 6.3.9 - Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades da EE Prof.^a XXXXXXXX, considerando a clientela atendida, os índices educacionais (rendimento e fluxo) para cada segmento atendido, abordando, no mínimo, as áreas da Gestão Pedagógica, Financeira, De Pessoas, Da Tecnologia Educacional, incluindo a mediação de conflitos e a gestão participativa com os colegiados e instituições auxiliares, como o Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil.
- 6.3.10 – Curriculum Vitae, conforme modelo anexo, parte deste Edital

VII – DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com todos os candidatos que manifestarem interesse na vaga e que atenderem os critérios legais para ocupar o cargo/função, assim como atenderem todos os itens deste Edital, inclusive quanto aos prazos determinados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

As entrevistas serão agendadas em datas oportunas, a critério dos entrevistadores, com prévia comunicação aos entrevistados.

VIII – DA DESIGNAÇÃO

O candidato selecionado será designado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, com data de início do exercício a ser definida oportunamente.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2 - Todas as informações e dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

9.3 - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua inscrição quando:

9.3.1 - Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos, seja qual for o motivo alegado

9.3.2 - Deixar de atender algum dos itens deste Edital

9.3.3 - Não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

9.4 - Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria de Articulação Regional e as Coordenadorias Pedagógica e de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria de Estado da Educação, se necessário.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2023.

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino



MODELO – PROPOSTA DE TRABALHO

Proposta de Trabalho Diretor Escolar/Diretor de Escola

E.E.

Nome:

Cargo/Função:

Unidade Escolar de classificação:

Habilitação:

Telefone:

E-mail:

1. Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais - descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional.
2. Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga.
3. Breve descrição das especificidades da unidade escolar, quanto aos indicadores disponíveis, como por exemplo IDESP e IDEB – rendimento e fluxo.
4. Descrever até duas ações a serem desenvolvidas em cada área da gestão.
5. Descrever até três estratégias de avaliação do cumprimento de sua proposta de trabalho.

Local, data e assinatura do interessado



MODELO – CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO

Bairro - Cidade - Estado

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

Link do LinkedIn/currículo lattes

OBJETIVO

DIRETOR ESCOLAR/DIRETOR DE ESCOLA

RESUMO PROFISSIONAL

Usando até 10 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Doutorado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX

Mestrado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX

Pós-graduação em Nome do curso – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX

Graduação em Nome do Curso, Instituição de Ensino – ano de conclusão Curso Técnico – Nome do curso - Instituição – ano de conclusão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Curso EFAPE – Nome do curso – ano

(outros cursos que julgar pertinentes)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Empresa/Escola: de mês/ano – até mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada – atual)

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividades Desenvolvidas:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS